



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO N° 1.374** de 27 de março de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,


**DECRETA:**

**Art 1°.** É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, no dia 28/03 (quinta-feira) e feriado no dia 29/03/2024 (sexta-feira) em razão das comemorações da Semana Santa.

**Art 2°.** O expediente definido no artigo anterior não afetam o funcionamento das Secretarias de Infraestrutura e Saúde, que prestam serviços essenciais à população, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

**Art 3°.** Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 27 de março de 2024.

  
**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita do Município